



Prefeito apresenta prestação de contas de 2018 aos vereadores



Em sessão ordinária na Câmara de Vereadores, na tarde desta terça-feira (26), o

prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Victor Coelho, realizou prestação de contas do ano

de 2018 e falou dos projetos previstos para este ano e, ainda, para 2020. **p. 3**



Quadra de esportes do bairro Alto Amarelo foi revitalizada *p. 3*



Novo salário para atrair médicos para equipes de Saúde da Família *p. 4*



Prefeitura oferece curso para cuidadores de alunos especiais *p. 5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretário de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Prefeito apresenta prestação de contas de 2018 aos vereadores

Em sessão ordinária na Câmara de Vereadores, na tarde desta terça-feira (26), o prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Victor Coelho, realizou prestação de contas do segundo ano de seu mandato. Aos 19 parlamentares e ao público presente, ele apresentou as principais ações da administração municipal em 2018 e os projetos previstos para este ano e, ainda, para 2020.

Na ocasião, o prefeito, que estava acompanhado de todos os secretários municipais, também foi sabatinado pelos legisladores.

A apresentação, que durou cerca de duas horas, foi dividida nos temas de Gestão, Transparência, Finanças, Agersa, Educação, Obras, Segurança e Trânsito, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Urbano, Transportes, Saúde, Desenvolvimento Social, Obras, Serviços Urbanos, Agricultura e Interior, Meio Ambiente, Cultura e Turismo e, ao fim, Esportes e Lazer.

“Nossa premissa é uma gestão transparente, que dialoga com a população, os servidores e os setores produtivos. Trouxemos para a apresentação aos vereadores e a sociedade as principais ações de 2018, realizadas com planejamento e muita responsabilidade com o dinheiro público. Estamos empenhados em fazer boas entregas neste ano, focando o compromisso assumido com a população nas mais diversas áreas”, resumiu, ao fim da prestação, Victor Coelho.

Parceria e diálogo beneficiam município

O presidente da Câmara Municipal, Alexon Soares, ressaltou que a presença do prefeito e de todos os secretários na Câmara é uma



A apresentação foi realizada nesta terça-feira (26), no plenário da Câmara Municipal

demonstração de que a parceria e o diálogo entre os poderes são sempre benéficos para o município.

“Victor foi capaz de apresentar um painel muito significativo do trabalho realizado em sua gestão no ano de 2018, em todos os setores, o que não deixa dúvidas sobre a sua preocupação com o município como um todo e a sua capacidade de agir nas mais variadas demandas”, avaliou.

Ainda de acordo com ele, no resumo do

planejamento apresentado para o ano de 2019, destaca-se a clara intenção de utilizar todos os dispositivos administrativos e legais para dar mais celeridade às compras e licitações, e também o compromisso de terceirizar alguns serviços, o que considera positivo para o município. “A Câmara está acompanhando esta movimentação com muita atenção, e certamente poderá colaborar para os bons resultados destes projetos”, finalizou.

Quadra de esportes do bairro Alto Amarelo foi revitalizada

Os moradores do Alto Amarelo, em Cachoeiro, já podem voltar a usar a quadra poliesportiva do bairro. É que, após ficar fechada para manutenção, na noite desta segunda-feira (25), o local foi entregue para uso aos moradores.

A reinauguração contou com a presença do prefeito Victor Coelho e da secretária de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira. Muitos moradores compareceram da atividade a quadra, que é utilizada por crianças e adultos.

Dentre as melhorias no local, realizadas nos últimos dias pela equipe de manutenção da Semesp, com apoio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur), está a substituição do alambrado, acertos na alvenaria e melhora da iluminação. O piso

foi todo recuperado e recebeu pintura, assim como a arquibancada e a fachada. As tintas utilizadas para os serviços foram doadas por uma loja de tintas da cidade.

“Os serviços de reparos feitos aqui fazem parte de um projeto de revitalização de quadras esportivas e espaços de lazer, que já contemplou outros bairros. O objetivo principal é oferecer a infraestrutura necessária para que os moradores possam desenvolver atividades esportivas e de lazer, no período do dia e da noite”, comentou a secretária de Esporte e Lazer de Cachoeiro, Lilian Siqueira.

Nos últimos meses, a prefeitura, por meio da Semesp, realizou ações de manutenção em espaços esportivos da área urbana e da zona rural do município.



Dentre as melhorias, o piso da quadra recebeu pintura nova

Novo salário para atrair médicos para equipes de Saúde da Família

O prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, sancionou nesta terça-feira (26) a lei que reajusta o salário de médicos, odontólogos e enfermeiros da Estratégia Saúde da Família (ESF).

Além de corrigir a defasagem salarial dessas categorias, que não eram contempladas com reajuste há mais de uma década, a medida visa atrair profissionais para reforço das equipes de ESF, que atuam nos bairros e distritos.

O médico da família (generalista), que recebia R\$ 6 mil, passa a ganhar R\$ 10 mil. A remuneração dos odontólogos e enfermeiros passa a ser R\$ 3,5 mil – antes, eram R\$ 2,5 mil e R\$ 2,4 mil, respectivamente.

A carga horária desses profissionais é de 40 horas semanais, sendo 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira, atendendo a demanda dos pacientes nas unidades básicas de saúde e em visitas domiciliares.

“No caso dos médicos, principalmente, vínhamos tendo dificuldade para fazer contratações em função da remuneração considerada baixa na comparação com outros municípios. Com esse reajuste significativo, Cachoeiro se torna mais competitivo nesse cenário. Acreditamos que é um passo fundamental para trazer novos profissionais e reforçarmos o atendimento à população”, avalia a secretária municipal de Saúde, Luciara



Profissionais atendem pacientes nas unidades de saúde e em visitas domiciliares

Botelho.

Também nesta terça, foi sancionada a lei que atualiza a concessão do auxílio-alimentação aos

profissionais participantes do programa Mais Médicos no município. O benefício é de R\$ 550 mensais.

Praça Jerônimo Monteiro recebe ação com serviços de saúde

Equipes da Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro vão levar diversos serviços gratuitos à Praça Jerônimo Monteiro, na manhã de quinta-feira (28). A intenção é chamar a atenção de quem passa pelo local para a importância da adoção de hábitos saudáveis para prevenir doenças.

Das 8h às 12h, serão oferecidas consultas com nutricionista para pacientes com sobrepeso, orientações sobre alimentação balanceada, atendimento do programa de controle do tabagismo, palestra sobre a prevenção do câncer de colo de útero, atendimento a pacientes com suspeita de tuberculose, orientações psicológicas e atividades físicas.

O evento será realizado em referência a datas comemorativas deste mês: Dia Internacional da Mulher (8), Dia Nacional de Combate a Tuberculose (24), Dia Mundial da Prevenção do Câncer do Colo do Útero (26) e Dia Nacional da Saúde e da Nutrição (31).

“Ter um estilo de vida mais saudável, com hábitos alimentares adequados e prática regular de exercícios, é a melhor forma de prevenir doenças cardiovasculares, câncer, osteoporose, diabetes,

hipertensão arterial, transtornos psiquiátricos e muitas outras enfermidades. Ações como essa, na praça, ajudam a alertar a população sobre

isso e dão visibilidade aos serviços oferecidos nas unidades básicas de saúde”, frisa a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.



Será nesta quinta-feira (28), das 8h às 12h

Prefeitura oferece curso para cuidadores de alunos especiais

Os profissionais que atuam nas escolas municipais de Cachoeiro como cuidadores de alunos com necessidades especiais vão participar de um novo curso de formação. O objetivo da Secretaria Municipal de Educação (Seme) é aprimorar o atendimento oferecido em sala de aula aos estudantes com deficiência.

A formação será realizada entre abril e outubro deste ano. Os participantes terão aulas sobre os temas: “Afetividade”; “Caminhos percorridos pela Educação Inclusiva”; “Educação Inclusiva no Município de Cachoeiro de Itapemirim”; “O cuidado com o cuidador”; “O limite das relações: família/escola/cuidador”; “Função do Cuidador Atividades de vida diária”; “Dificuldades na alimentação – Disfagias da criança com deficiência”; “Conhecendo as deficiências”; “Deficiência Física e mobilidade” e; “Desenvolvimento motor da criança com deficiência”.

Os cuidadores de rede municipal devem se inscrever até quinta-feira (28), de acordo com as orientações previstas no edital do curso, disponível no site da prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br), na área da Secretaria de Educação.

“Os cuidadores cumprem um papel fundamental no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes que têm necessidades educacionais especiais. Por isso, a oferta de formação continuada para esses profissionais é essencial na construção de uma educação efetivamente inclusiva”, avalia a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

Também com foco no aperfeiçoamento da



Profissionais devem se inscrever até quinta-feira (28)

atenção oferecida a estudantes com deficiência da rede municipal, a Seme realiza, deste mês até novembro, um curso sobre atendimento educacional especializado (AEE). A formação

é voltada para educadores que atuam nas salas de recursos multifuncionais, espaços escolares onde os alunos participam de atividades complementares.

Aberto período para indicação de candidatos a Cachoeirense Ausente

A prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim abriu nesta terça-feira (26) o processo para escolha do Cachoeirense Ausente Nº 1 de 2019. Criado há 80 anos, o título é entregue, sempre na festa de Cachoeiro, em junho, a uma pessoa natural do município que vive e se destaca profissionalmente em outras cidades.

A formalização das candidaturas deve ser feita por familiares, amigos ou simpatizantes do candidato. Basta entregar um currículo com os dados pessoais e profissionais do concorrente, no segundo andar do Palácio Bernardino Monteiro (setor de Cerimonial), na Praça Jerônimo Monteiro, Centro. O prazo termina às 15h do dia 28 de abril.

A eleição será no dia 10 de maio, às 9h, também na sede da prefeitura, na Sala Levino

Fanzeres. A escolha é feita por meio de votação secreta com um representante de cada uma das 27 instituições listadas no Decreto Nº 24.451/2014, que regulariza a Lei Municipal Nº 6.960/2014, que se refere à entrega de homenagens e horarias em Cachoeiro. Se acontecer um empate, ganhará o cachoeirense com mais idade.

O título de Cachoeirense Ausente Nº 1 foi criado pelo jornalista, advogado e poeta Newton Braga – irmão do cronista Rubem Braga –, em 1939, como forma de homenagear os conterrâneos que, mesmo morando em outros locais, mantinham forte ligação com a terra natal.

Em 2018, a honraria foi concedida a José Eduardo Coelho Dias, advogado, professor

universitário e palestrante, que reside na cidade de Vila Velha.



Em 2018, a honraria foi concedida ao advogado José Eduardo Dias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 27 de março de 2019 - Nº 5789

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.407

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.264.998,39 (dois milhões duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 11 de MARÇO de 2019

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
100100010000	33903939	0,00	33.336,00
100100010000	33903615	33.336,00	0,00
Total por Ação		33.336,00	33.336,00
Total por Unidade		33.336,00	33.336,00
Total por Órgão		33.336,00	33.336,00
ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE DO PREFEITO			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
100100010000	44905217	1.000,00	0,00
100100010000	33903933	0,00	1.000,00
Total por Ação		1.000,00	1.000,00
Total por Unidade		1.000,00	1.000,00
Total por Órgão		1.000,00	1.000,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
AÇÃO: 2.011 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMFA			
100100010000	33904006	20.500,00	0,00
Total por Ação		20.500,00	0,00
AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA			
100100010000	33903955	0,00	20.500,00
Total por Ação		0,00	20.500,00
Total por Unidade		20.500,00	20.500,00
Total por Órgão		20.500,00	20.500,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
139000100000	33909399	15.000,00	0,00
Total por Ação		15.000,00	0,00
Total por Unidade		15.000,00	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.047 - SERVIÇO DE PROT SOCIAL AO ADOLESC CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA) E			
139000100000	33903399	0,00	5.000,00
139000100000	33903933	0,00	10.500,00
139000100000	44905299	0,00	1.000,00
Total por Ação		0,00	16.500,00
AÇÃO: 2.069 - RESIDÊNCIA INCLUSIVA PAA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA			
139000100000	33903999	16.500,00	0,00
Total por Ação		16.500,00	0,00
AÇÃO: 2.070 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
139000100000	33903615	0,00	15.000,00
Total por Ação		0,00	15.000,00
Total por Unidade		16.500,00	31.500,00
Total por Órgão		31.500,00	31.500,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO: 1.027 - IMPLANTAÇÃO DE TORRES DE TELEFONIA CELULAR			
200100000000	33903999	0,00	357.000,00
Total por Ação		0,00	357.000,00
AÇÃO: 2.090 - PRESERVAÇÃO DE ÁREAS			
100100010000	33903999	0,00	54.670,00
Total por Ação		0,00	54.670,00
AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
100100010000	33903999	54.670,00	0,00

200100000000 33903999		357.000,00	0,00
	Total por Ação	411.670,00	0,00
	Total por Unidade	411.670,00	411.670,00
	Total por Órgão	411.670,00	411.670,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO: 1.034 - CARNAVAL			
100100010000 33903101		0,00	1.700,00
	Total por Ação	0,00	1.700,00
AÇÃO: 1.038 - APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIO HISTÓRICO			
100100010000 44905218		1.700,00	0,00
	Total por Ação	1.700,00	0,00
	Total por Unidade	1.700,00	1.700,00
	Total por Órgão	1.700,00	1.700,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
AÇÃO: 2.099 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
100100010000 33903999		0,00	43.557,90
	Total por Ação	0,00	43.557,90
AÇÃO: 2.100 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL, DE RENDIMENTO E DE QUALIDADE			
100100010000 33903999		0,00	7.576,80
	Total por Ação	0,00	7.576,80
AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER			
100100010000 33903972		7.576,80	0,00
100100010000 33909299		43.557,90	0,00
	Total por Ação	51.134,70	0,00
	Total por Unidade	51.134,70	51.134,70
	Total por Órgão	51.134,70	51.134,70
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
112000000000 33903999		50.000,00	0,00
	Total por Ação	50.000,00	0,00
	Total por Unidade	50.000,00	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO: 1.052 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
112000000000 44905191		0,00	614.157,69
	Total por Ação	0,00	614.157,69
AÇÃO: 1.053 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
112000000000 44905191		105.000,00	0,00
	Total por Ação	105.000,00	0,00
AÇÃO: 1.054 - IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
112000000000 44905230		398.815,00	0,00
	Total por Ação	398.815,00	0,00
AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
112000000000 33903999		60.342,69	0,00
	Total por Ação	60.342,69	0,00
	Total por Unidade	564.157,69	614.157,69
	Total por Órgão	614.157,69	614.157,69
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 1.061 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL			
154000000000 44905191		1.100.000,00	0,00
	Total por Ação	1.100.000,00	0,00
AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS			
154000000000 33903024		0,00	500.000,00
154000000000 33903999		0,00	600.000,00
	Total por Ação	0,00	1.100.000,00
	Total por Unidade	1.100.000,00	1.100.000,00
	Total por Órgão	1.100.000,00	1.100.000,00
	Total da Movimentação	2.264.998,39	2.264.998,39

DECRETO Nº 28.408**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00 (Cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.174 – GESTÃO PREVIDENCIARIA

Elemento de Despesa		Ficha	Fonte	Valor – R\$
33919300	Indenizações e Restituições -Intra-orçamentário	134	1410013	R\$ 100.000,00
			Soma	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

ÓRGÃO: ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.192 – CONCESSÃO DE BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS – EXECUTIVO

Elemento de Despesa		Ficha	Fonte	Valor R\$
319098 01	Compensação Previdenciária Apos. Entre RPPS e RGPS	173	1410013	R\$ 100.000,00
			Soma	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 11 de março de 2019

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.409

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 524.200,00 (quinhentos e vinte e quatro mil duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 11 de MARÇO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121200001040	44905208	10.000,00	0,00
		Total por Ação	10.000,00
AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121200001010	33901414	10.000,00	0,00
121200001040	33903010	0,00	10.000,00
121200001010	33903036	0,00	10.000,00
		Total por Ação	10.000,00
AÇÃO: 2.114 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
121100000000	31901302	5.000,00	0,00
		Total por Ação	5.000,00
AÇÃO: 2.116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
121100000000	31901302	0,00	5.000,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
121100000000	33933900	450.000,00	0,00
		Total por Ação	450.000,00
AÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
121100000000	33903999	12.200,00	0,00
121100000000	31900401	0,00	450.000,00
121100000000	33903036	0,00	12.200,00
		Total por Ação	12.200,00
AÇÃO: 2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
121100000000	33903615	0,00	32.000,00
121100000000	33903914	0,00	5.000,00
121100000000	33903009	37.000,00	0,00
		Total por Ação	37.000,00
		Total por Unidade	524.200,00
		Total por Órgão	524.200,00
		Total da Movimentação	524.200,00

DECRETO Nº28.436**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 94.095,46 (noventa e quatro mil noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 18 de MARÇO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
211200050000 31911308		94.095,46	0,00
	Total por Ação	94.095,46	0,00
	Total por Unidade	94.095,46	0,00
	Total por Órgão	94.095,46	0,00
	Total da Movimentação	94.095,46	0,00

DECRETO Nº 28.448**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O **Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 5.899.517,06 (cinco milhões oitocentos e noventa e nove mil quinhentos e dezessete reais e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 20 de MARÇO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO: 1.027 - IMPLANTAÇÃO DE TORRES DE TELEFONIA CELULAR			
	299000000040 33903999	59.000,00	0,00
	299000000040 44905299	298.000,00	0,00
	Total por Ação	357.000,00	0,00
	Total por Unidade	357.000,00	0,00
	Total por Órgão	357.000,00	0,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 1.061 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL			
	253000000000 44905191	517.091,82	0,00
	Total por Ação	517.091,82	0,00
AÇÃO: 1.065 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS			
	253000000000 44905191	3.625.425,24	0,00
	Total por Ação	3.625.425,24	0,00
AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS			
	253000000000 33903024	700.000,00	0,00
	253000000000 33903999	700.000,00	0,00
	Total por Ação	1.400.000,00	0,00
	Total por Unidade	5.542.517,06	0,00
	Total por Órgão	5.542.517,06	0,00
	Total da Movimentação	5.899.517,06	0,00

PORTARIA Nº 225/2019**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de itapemirim, 11 de março de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
-------	------------------	-----------	---------

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

AÇÃO: 2.036 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA

100100010000	44905207	0,00	7.400,00
100100010000	44905215	7.400,00	0,00
Total por Ação		7.400,00	7.400,00
Total por Unidade		7.400,00	7.400,00
Total por Órgão		7.400,00	7.400,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

100100010000	33903024	7.350,00	0,00
100100010000	33903001	0,00	7.350,00
Total por Ação		7.350,00	7.350,00
Total por Unidade		7.350,00	7.350,00
Total por Órgão		7.350,00	7.350,00
Total da Movimentação		14.750,00	14.750,00

PORTARIA Nº 226/2019**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 11.200,00 (onze mil duzentos reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de itapemirim, 11 de março de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
-------	------------------	-----------	---------

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

121100000000	33903024	0,00	7.200,00
121100000000	33903919	0,00	4.000,00
121100000000	33903017	7.200,00	0,00
121100000000	33903955	4.000,00	0,00
Total por Ação		11.200,00	11.200,00
Total por Unidade		11.200,00	11.200,00
Total por Órgão		11.200,00	11.200,00
Total da Movimentação		11.200,00	11.200,00

PORTARIA Nº 244/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE COMODATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GILSON BATISTA SOARES**, lotado na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Comodato descrito abaixo.

TERMO DE COMODATO	COMODANTE	OBJETO	PROC. Nº
Nº 001/2019 13/02/2019	ZETRASOFT LTDA	A cessão do direito de uso do licenciamento do Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento – ECONSIG	1 - 55/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 250/2019

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 2.579/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores municipais abaixo relacionados e lotados na SEMO a prestarem serviços em horário extraordinário, durante o mês de janeiro de 2019, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	CARGO	HORAS EXTRAS
DENILDO DA SILVA	BOMBEIRO	44 h
HAMILTON SOBRAL DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	30 h
JOEL RODRIGUES	CALCETEIRO	30 h
ROGÉRIO DE NOVAES SILVA	TÉCNICO EDIFICAÇÕES	44 h

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2019.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 251/2019

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 4.053/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores municipais abaixo relacionados e lotados na SEMO a prestarem serviços em horário extraordinário, durante o mês de fevereiro de 2019, nos termos do Artigo 139,

da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	CARGO	HORAS EXTRAS
DENILDO DA SILVA	BOMBEIRO	40 h
HAMILTON SOBRAL DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	40 h
JOEL RODRIGUES	CALCETEIRO	40 h
ROGÉRIO DE NOVAES SILVA	TÉCNICO EDIFICAÇÕES	40 h

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2019.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 257/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 46.242/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação anexa, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao Biênio 2016/2018, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 257/2019

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
BOSCO DE FREITAS LIMA	30244	AUDITOR-FISCAL DE TRIBUTOS	SEMFA	E	F	31/07/2018
CRISTINA ALACRINO MACHADO BARBOZA	30271	TEC. EM EDIFICAÇÕES	SEMFA	E	F	31/07/2018
DENISE PIM FIGLIUZZI	30245	AUDITOR-FISCAL DE TRIBUTOS	SEMFA	E	F	31/07/2018
INES MONFRADINI	26729	RECEPCIONISTA	SEMFA	L	M	06/07/2018
MARLUCIA BRUM PASCHOAL	30232	AUDITOR-FISCAL DE POSTURAS	SEMFA	E	F	31/07/2018
MAXWELL ZUQUI PAYER	30233	AUDITOR-FISCAL DE POSTURAS	SEMFA	E	F	31/07/2018

PATRICIA ALVES DOS SANTOS SCARAMUSSA	26776	TEC. SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEMFA	J	K	22/07/2018
ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA	30247	AUDITOR-FISCAL DE TRIBUTOS	SEMFA	E	F	31/07/2018
WALLACE DE SOUZA TARGA	30434	TEC. SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEMFA	D	E	01/07/2018
MARIA DIRCE SANTANA DE MIRANDA	21840	TEC. SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEMFA	R	S	02/08/2018
CLAUDIA PARESCHI MARIN FERREIRA	32825	TEC. SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEMFA	E	F	24/08/2018
LUCIANE MARIA CECCON	30258	CONTADOR	SEMFA	E	F	04/08/2018
JACQUELINE RIBEIRO MARTINS	95801	AUDITOR-FISCAL DE TRIBUTOS	SEMFA	O	P	04/08/2018

PORTARIA Nº 258/2019**DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 2.040/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, na forma do inciso VI, item 4, do artigo 49 da Lei nº 4009/1994, o cargo de Professor PEB C VI, ocupado pelo servidor municipal **VICTOR MARTINS DO AMPARO**, matrícula 31345-01, a contar de *1º de fevereiro de 2019*, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 259/2019

DISPÕE SOBRE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - CARTÓRIO DA 48ª ZONA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta nos processos n.ºs 1 – 30.475/2018 e 43.541/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a requisição do servidor municipal **ANGELO DE FREITAS LIMA**, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 48ª Zona do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a

partir de 08 de novembro de 2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2019

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 263/2019

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 1.911/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença com ônus ao servidor municipal **FABIO TOGNERI TELLES**, Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para participar do Curso de Mestrado Profissional em Educação, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, no período de 11 de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2020, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 264/2019

Republicação

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - CGTU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-5223/2019, da SEMTRA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais constantes na relação abaixo, para compor a Comissão de Gestão do Transporte Universitário - CGTU, nos termos do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.464/2017.

- I – Cristina Lens Bastos de Vargas - SEME;**
- II – Ronaldo Índio Brasil - SEMTRA;**
- III – Thiago Elias Tognere - SEMDES;**
- IV – Hérica Gomes Bahiense - SEMAI;**
- V – Thales de Souza Tosta – Representante dos alunos;**
- VI – Príncia Ribeiro Martins – Representante dos**

alunos.

Art. 2º Conforme § 1º do art. 6º da Lei nº 7.464/2017, a Comissão de Gestão do Transporte Universitário – CGTU terá as seguintes atribuições:

I – efetuar a gestão técnica e administrativa do transporte escolar universitário;

II – definir as rotas de transporte e revisões necessárias observando os dispositivos da presente lei;

III – fiscalizar a utilização do transporte escolar nos aspectos orçamentários, financeiros e de uso pelos beneficiários;

IV – elaborar o edital de inscrição dos alunos interessados a utilização do transporte;

V – executar e ou promover a seleção de candidatas;

VI – elaborar as normas e procedimentos necessários a regulamentar a prestação do serviço de transporte universitário no Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 250/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 277/2019

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados, para a Secretaria Municipal de Educação – SEME a partir de 1º de abril de 2019.

SERVIDORES
HELENA MARIA PEREIRA MARTINS
ANDREIA NASCIMENTO VALENTIM

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 1070/2018 e 1072/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 278/2019

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação do servidor municipal abaixo mencionado:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA CESCÓN	SEMDURB	CGM	17/03/2019	2 – 4.835/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 279/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 3433/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora municipal **FABRÍCIA PINHEIRO COLODETE**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de abril de 2019, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 280/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que

consta no processo nº 1 - 7952/2019, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LUCILENE DIAS**, lotada na SEMAD, para atuar como Gestor do Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 240/2018 05/09/2018	OI MÓVEL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Prestação de serviços de telefonia móvel, para prestação de serviço móvel pessoal (smp), nas modalidades local (ll), longa distância nacional (ldn) e longa distância internacional (ldi), tráfego de dados compatível com as tecnologias 2G, 3G, 4G ou superior, serviços de mensagens (sms) e sistema de gestão via web para controle de acessos, incluindo o fornecimento em regime de comodato de aparelhos celulares	1 - 2502/2017

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 110/2019, que designou EDGAR FIORIN BISSA como gestor do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 287/2019

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL- TACA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 28.370/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL – TACA** firmado entre o Contribuinte/ Empreendimento e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, cujo teor e forma do Termo constam preconizados nos artigos 29 aos 31, da Lei Municipal nº 7.348/2015 e Anexo XXVII do Decreto Municipal nº 23.875/2013.

Art. 2º Estabelecer que a composição dos membros da Comissão tenha vigência de 01 (um) biênio, renovável por uma única vez com a anuência do Secretário Municipal de Meio Ambiente e registrado em ATA publicada no Diário Oficial do Município – DOM.

Art. 3º Estabelecer que a Comissão tenha 01 (um) Coordenador, eleito pela maioria dos votos dos próprios membros e registrado em ATA, o qual ficará responsável pelas seguintes atribuições:

I – Prestar informação/esclarecimento sobre a demanda e o trâmite do processo de Taca ao Contribuinte/Empreendimento ou a outrem, quando requerido ou julgar necessário.

II – Zelar pelo controle e manutenção dos processos de Taca quando estes não estiverem tramitando com os demais membros da Comissão, com os servidores da SEMMA ou em outras Secretarias.

III – Agendar reuniões, lavrar Atas e executar outras tarefas correlatas.

Art. 4º Estabelecer que a Comissão seja composta por 05 (cinco) servidores efetivos lotados ou prestando serviço na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e que desenvolverão, sem prejuízo das atribuições dos cargos que ocupam as atribuições de:

I – Analisar, deliberar, em consonância com o Secretário Municipal de Meio Ambiente, a petição de firmamento do TACA, acompanhando-o desde a elaboração das cláusulas até a finalização do Processo Administrativo que o constitui.

II– Propor metodologia a ser estabelecida e aperfeiçoada para a elaboração, a avaliação e o monitoramento do Taca.

III– Propor fluxograma de tramitação do requerimento, formas de compensação e outras ações necessárias e pertinentes para o fluente trâmite do Taca.

IV– Emitir parecer e encaminhamento aos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e, se necessário, aos de outras Secretarias Municipais que culmine na resolução do Taca.

V– Emitir parecer informativo ao Secretário Municipal de Meio Ambiente sobre a conclusão da demanda que respalde a deliberação sobre o deferimento ou indeferimento do Taca.

Art. 5º Estabelecer que a Comissão seja composta pelos membros listados abaixo:

SERVIDOR	LOTAÇÃO
ALBERTO ESTEVÃO MARQUES SILVA	SEMMA
GISELLE SOBRIZA LESQUEVES BONADIMAM	SEMMA
ROSIANE INES SIEIRO	SEMMA
ALESSANDRA MARA MURINE PACHECO	SEMMA
ANOEL COSTA FILHO	SEMMA

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 553/2017 e a 135/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2019.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE
PUBLICAÇÃO DO PROGRAMA DE
DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO – PDV 2,
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 7578/2018**

A Comissão Municipal Gestora do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), do Módulo Folha de Pagamento, do Programa de Desligamento Voluntário (PDV) e do Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), designada pela Portaria nº 699/2018, nos termos da Lei Municipal nº 7.578/2018, torna pública retificação dos comunicados publicados no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim no dia 12 de fevereiro de 2019, **onde se lê** o nome de “Alvim Gonçalves de Carvalho” **leia-se:** “**ALVIM DA COSTA LOREDO**, ocupante do cargo de Mestre de Serviços,

lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, cadastrado na matrícula 2294”, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de março de 2019.

Gilson Batista Soares
Presidente

Gustavo Carvalho Lins
Membro

Aline Galácio Quaresma
Membro

Ilma Cláudia Tonete Araújo
Membro

Maria Inês Toneto de Souza
Membro

Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Membro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades do GABINETE DO PREFEITO-GAP, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA-SEMFA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS-SEMMAC, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-SEMCULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR-SEMAI, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES-SEMTRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEMSUR, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO-SEMDURB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO-SEMSET, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

CONTRATADA: LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA – ME.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 036/2018, firmado em 14/03/2018, para continuidade a prestação de SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos das seguintes Secretarias/Unidades Orçamentárias e respectivos Programas de Trabalho:

PGM

Órgão: 02.01

Projeto/Atividade: 2.140

Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ficha-Fonte: 00181-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão: 02.04

Projeto/Atividade: 2.170

Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ficha-Fonte: 00303-19900011 – FUNDO PROCON

CGM

Órgão: 03.01

Projeto/Atividade: 2.142

Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ficha-Fonte: 00392-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

GAP

Órgão: 04.01

Projeto/Atividade: 2.143

Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ficha-Fonte: 00477-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMGOV

Órgão: 05.01

Projeto/Atividade: 2.145

Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ficha-Fonte: 00559-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMSET

Órgão: 06.01

Projeto/Atividade: 2.146

Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ficha-Fonte: 00626-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão: 06.02

Projeto/Atividade: 2.144

Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ficha-Fonte: 00774-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMDURB

Órgão: 07.01

Projeto/Atividade: 2.039

Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ficha-Fonte: 00962-19900001 – FUNDO PDM - FUNPLADIM

Projeto/Atividade: 2.147

Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ficha-Fonte: 00849-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Projeto/Atividade: 2.168

Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ficha-Fonte: 00923-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMFA

Órgão: 08.01

Projeto/Atividade: 2.148

Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ficha-Fonte: 01084-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMDES

Órgão: 09.02

Projeto/Atividade: 2.048

Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ficha-Fonte: 01490-13116002 – FNAS – BLOCO DA ESPECIAL

Projeto/Atividade: 2.059

Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E

EQUIPAMENTOS

Ficha-Fonte: 01589-13116001 – FNAS – BLOCO DA BASICA
 Ficha-Fonte: 01590-13900001 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL – TRANSFERÊNCIAS
 Projeto/Atividade: 2.063
 Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 Ficha-Fonte: 01647-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Ficha-Fonte: 01648-13110401 – FNAS – BOLSA FAMILIA – IGD SERVIÇO
 SEMAI
 Órgão: 10.01
 Projeto/Atividade: 2.153
 Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 Ficha-Fonte: 01801-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMDEC
 Órgão: 11.01
 Projeto/Atividade: 2.155
 Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 Ficha-Fonte: 02076-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Projeto/Atividade: 2.184
 Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 Ficha-Fonte: 01931-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Projeto/Atividade: 2.185
 Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 Ficha-Fonte: 01968-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Projeto/Atividade: 2.186
 Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 Ficha-Fonte: 02000-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMCULT
 Órgão: 12.01
 Projeto/Atividade: 1.036
 Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 Ficha-Fonte: 02243-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Projeto/Atividade: 2.156
 Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 Ficha-Fonte: 02163-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Ficha-Fonte: 02164-19900012 – REC ADM TEATRO LEI 4766/99
 SEMESP
 Órgão: 13.01
 Projeto/Atividade: 2.157
 Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 Ficha-Fonte: 02343-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMSUR
 Órgão: 14.01
 Projeto/Atividade: 1.041
 Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 Ficha-Fonte: 02426-16200000 – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO
 Projeto/Atividade: 2.103
 Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 Ficha-Fonte: 02462-16200000 – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO

Projeto/Atividade: 2.104
 Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 Ficha-Fonte: 02497-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Projeto/Atividade: 2.158
 Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 Ficha-Fonte: 02574-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMMA
 Órgão: 15.01
 Projeto/Atividade: 2.159
 Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 Ficha-Fonte: 02642-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Órgão: 15.02
 Projeto/Atividade: 2.105
 Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 Ficha-Fonte: 02720-19900006 – FMDA – FUNDO MUNIC. DESENV. AMBIENTAL
 SEME
 Órgão: 17.02
 Projeto/Atividade: 2.132
 Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 Ficha-Fonte: 03975-11110005 – MDE CRECHE
 Ficha-Fonte: 03976-11110006 – MDE PRE ESCOLA
 Órgão: 17.03
 Projeto/Atividade: 2.127
 Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 Ficha-Fonte: 04215-11110001 – MDE
 Ficha-Fonte: 04216-11200000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
 SEMAD
 Órgão: 18.01
 Projeto/Atividade: 2.163
 Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 Ficha-Fonte: 04394-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMO
 Órgão: 19.01
 Projeto/Atividade: 2.166
 Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 Ficha-Fonte: 04505-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMMAC
 Órgão: 20.01
 Projeto/Atividade: 2.169
 Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 Ficha-Fonte: 04634-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Órgão: 20.02
 Projeto/Atividade: 2.171
 Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 Ficha-Fonte: 04668-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMTRA
 Órgão: 21.01
 Projeto/Atividade: 2.172
 Despesa: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 Ficha-Fonte: 04730-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019.

SIGNATÁRIOS: Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária do Gabinete do Prefeito, Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal de Fazenda, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Marcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos, Thiago Bringer – Controlador Geral do Município, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Governo, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Andressa Colombiano Louzada – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Ângela de Paula Barbosa – Procuradora Geral do Município, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Gilcilene Butk – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 5.847/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 057/2019.

CONTRATADA: AEQUUS CONSULTORIA ECONOMICA E SISTEMAS S/S LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

OBJETO: Contratação de empresa para licenciamento de ferramenta gerencial de análise de dados para produzir cenários de acompanhamento e planejamento financeiro e tributário, tendo como base as informações financeiras e tributárias geradas pelos sistemas de arrecadação, orçamento e contabilidade desta municipalidade.

VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Serviço	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Implantação do sistema no âmbito da administração Financeira-Orçamentária	Serviço	1	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
02	Capacitação do sistema no âmbito da administração Financeira-Orçamentária	Serviço	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
03	Licença de uso mensal, suporte e manutenção para o sistema no âmbito da administração Financeira-Orçamentária	Serviço	12	R\$ 5.600,00	R\$ 67.200,00
04	Implantação do sistema no âmbito da administração do ISS	Serviço	1	R\$ 19.400,00	R\$ 19.400,00
05	Capacitação do sistema no âmbito da administração do ISS	Serviço	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
06	Licença de uso mensal, suporte e manutenção para o Sistema no Âmbito do ISS	Serviço	12	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00
07	Implantação do sistema no âmbito da administração do IPTU	Serviço	1	R\$ 19.400,00	R\$ 19.400,00
08	Capacitação do sistema no âmbito da administração do IPTU	Serviço	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
09	Licença de uso mensal, suporte e manutenção do sistema no âmbito da administração do IPTU	Serviço	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
10	Implantação sistema no âmbito da administração das Taxas	Serviço	1	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00

11	Capacitação do sistema no âmbito da administração das Taxas	Serviço	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
12	Licença de uso mensal, suporte e manutenção para o sistema no âmbito da administração das Taxas	Serviço	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
13	Implantação do sistema no âmbito da administração dos Débitos	Serviço	1	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00
14	Capacitação do sistema no âmbito da administração dos Débitos	Serviço	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
15	Licença de uso mensal, suporte e manutenção para o sistema no âmbito da administração dos Débitos	Serviço	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Valor total					R\$ 360.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Secretaria Municipal da Fazenda

Órgão: 08

Unidade Orçamentária: 01

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 – Administração Financeira

Programa: 1841 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.148 – Gestão Fazendária

Elemento de Despesa: 33.90.39.84 – Aquisição de Softwares de Aplicação

Fonte de Recurso: 10010001 – Recursos Ordinários

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019.

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal de Fazenda e Tânia Mara Cursino Villela – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-20.263/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO/PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM A EVENTOS A SEREM EXECUTADOS NO ANO DE 2019.

PROCESSO Nº 27673/2018

No edital nº 021/2018, publicado no Diário Oficial n.º 5678, de 08 de outubro de 2018, página 289, no capítulo 4 no subitem 4.2, letra “e”,

ONDE SE LÊ:

4 – DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA CREDENCIAMENTO....

....4.2. É vedada a participação de proponentes que:.....

.....e) *Servidores públicos municipais em cargos efetivos, comissionados ou contratados e, ainda, as pessoas jurídicas que tenham em seu quadro de diretoria servidores públicos;*

LEIA-SE:

4 – DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA CREDENCIAMENTO....

....4.2. É vedada a participação de proponentes que:.....

.....e) *Servidores públicos municipais lotados na secretaria Municipal de Cultura e Turismo em cargos efetivos, comissionados ou contratados e, ainda, as pessoas jurídicas que tenham em seu quadro de diretoria servidores públicos da respectiva secretaria;*

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de março de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do edital da **Tomada de Preços nº 002/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de escadaria e muro de contenção ligando as ruas Alziro Viana à Vicente Campos, bairro Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Onde se lê, no preâmbulo, “Regime de Empreitada por Preço Unitário”, leia-se “Regime de Empreitada por Preço Global”.

Fica, portanto, **ADIADA** a realização do referido certame licitatório para: data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **16/04/2019** até as **09h45min**. Data/horário da sessão pública: **16/04/2019** às **10h**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/03/2019

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL em substituição

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA-EPP: seu mérito foi julgado improcedente, deste modo, mantém-se inalterada a decisão anteriormente prolatada.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/03/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL em substituição

DATA CI

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Processo de Dispensa de Licitação.

BASE LEGAL: art. 24, inc. II c/c §1.º, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Balardino & Cia LTDA – CNPJ: 05.688.677/0001-88.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em extintores para combate a incêndios pertencentes ao patrimônio da DATA CI, incluindo recarga, testes hidrostáticos, manutenções de primeiro, segundo e terceiros níveis, pintura e substituição de peças e acessórios, quando for o caso; e aquisição de suporte de chão para

extintor de incêndio.

VALOR GLOBAL: R\$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais).

RATIFICAÇÃO: em 26/03/2019, por: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI.

FONTE DE RECURSOS: Próprio.

PROCESSO: 45-6281/2019.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2898/2019.

CONCEDE “COMENDA PR. JOSÉ CLÁUDIO CRUZ”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a *Comenda “Pr. José Cláudio Cruz”*, nos termos da Resolução Nº 288/2013 a:

Adevair Braz da Silva
Givanildo Custódio Leite
Leandro Vidal Gomes
Pastor Ronaldo Francisco Gomes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de março de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice Presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
Primeira Secretária

SÍLVIO COELHO NETO
Segundo Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2899/2019.

CONCEDE COMENDA “BERNARDO HORTA DE ARAÚJO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a *Comenda “Bernardo Horta de Araújo”*, nos termos da Resolução Nº 265/2012 a:

Francisco Carlos Montovanelli
Dr. Paulo Cesar Dias Magalhães
Ruberval da Silva Rocha

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de março de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice Presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
Primeira Secretária

SÍLVIO COELHO NETO
Segundo Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2900/2019.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRARIA ‘DIA MUNICIPAL DO TEATRO’.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida o Título de Honraria “**DIA MUNICIPAL DO TEATRO**”, nos termos da Resolução Nº 173/2008 a:

Lucimar Barros Costa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de março de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice Presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
Primeira Secretária

SÍLVIO COELHO NETO
Segundo Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2901/2019.

CONCEDE A COMENDA ‘MAESTRO RAUL SAMPAIO’.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a *Comenda* “**Maestro Raul Sampaio**”, nos termos da Resolução Nº 369/2018 a:

Antônio Marcos Ferreira da Silva
Maestro Eli Cabral de Oliveira
Eliomar Medeiros Menon
Evandro Rufino Silva
Maestro Fábio Lucas Jóia
Fernanda Maria Mechid Martins Moreira
Geovani Pereira Barreto
Gerson Santos Bernardino Júnior
Gilberto Garcia de Oliveira
Hugo de Paula Souza
Jardel Júnior Anastácio Barbosa
Jonatas Motta Brum
Jovania Lima Valiati Koppe
Maestro Lucas Pereira de Oliveira
Mateus Matos & Murilo
Maurício Mataveli Camargo
Sílvia Helena Pereira Bellumat Poletto

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de março de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2902/2019.

CONCEDE “TÍTULO DE MULHER CACHOEIRENSE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “**Título de Mulher Cachoeirense**”, nos termos da Resolução Nº 006/1993 à:

Adilza Roncetti da Silva
Cristina Lens Bastos de Vargas
Edilma Luzia Barbosa de Oliveira
Elza Eny Almeida Rabbi
Fayda Belo da Costa Gomes
Jorgete fraga Macedo
Luciana Speroto Lima
Marilia Azevedo Couto Conegundes
Mary Janes Ferreira de Moraes
Dra. Neusa Maria Bertholdi
Neuza Sabadine Lemos Dardengo
Patrícia Mesquita Couto de Oliveira
Renata Bedim Salles Sanção
Rosinês Aparecida Fávero
Dra. Sabina Bandeira Aleixo
Silvia Mendes da Silva Zagotto
Dra. Sueli Alves Lima
Tereza Zaban

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de março de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2903/2019.**CONCEDE “COMENDA IGNEZ MASSAD COLA”.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:****Art. 1º** – Fica concedida “Comenda Ignez Massad Cola”, nos termos da Resolução Nº 188/2008 a:

Alexander Francisco Rodrigues
Alexandre de Oliveira Dias
Ana Júlia Fornaciari Elias
Antônio José Gomes
Daniela Correa Tabelini
Dra. Delmontina Maria Azevedo Serafim
Eliane Ferreira
Erenilda Ferreira Amistha
Gracielle Monteiro Ferreira
Jefferson Barbosa Pereira
João Mendonça Domingues
Judith Machado Menegussi
Maria Vanes Guimarães Vieira
Mauriceia Pereira Pinheiro Maraboti
Ordem DeMolay/SCODB
Rita Elizieth Barbosa Eduardo Pavani

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de março de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 092/2019.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado médico apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 82063/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
GILMAR GRÉGIO MARTINS	Assessor Gabinete Parlamentar	15	18/03/2019	01/04/2019	02/04/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de março de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 093/2019.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos Assessores de Gabinete Parlamentares, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
ALEX VAILLANT FARIAS	02/01/2018 a 01/01/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	01/05/2019
KARLA BELONE RODRIGUES	20/03/2018 a 19/03/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	01/05/2019

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de março de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

C.S. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA., CNPJ 20.537.685/0001-17, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação 008/19, por Procedimento Corretivo, através do Protocolo 49475/18, válida até 24/02/21, para a atividade 20.02 - Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos Classe I (Incluindo Ferro Velho), localizada a Rod Engenheiro Fabiano Vivácqua nº 271, Bairro Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim/ES. FAT 123



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.